



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 140/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

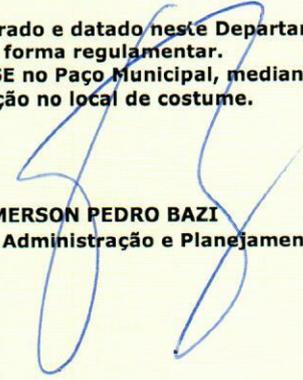
Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal, **JAIR BATISTA**, ocupante do cargo de CHEFE DE OBRAS, relativas ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 05/09/2024 com gozo previsto de **06/11/2024 a 05/12/2024**, e retorno ao trabalho em **06/12/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito em 05 de Novembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

07 / 11 / 2024. Publicação N°
409 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação